



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/02/2022
Código Identificador nº D5D256E6

DECRETO nº 07/2022

22 de fevereiro de 2022

“ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ –
PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 de março em comemoração ao Carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 01 de março é uma terça-feira;

CONSIDERANDO que a terça-feira é reservada à Feira Livre de Sanharó;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município para o dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, em 22 de fevereiro de 2022.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

